



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA.

O **COLÉGIO PEDRO II – CAMPUS REALENGO I**, com sede na Rua Bernardo de Vasconcelos, 941, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.710-261, inscrito no CNPJ sob o nº 42.414.284/0003-74, neste ato representado pela Sra. Diretora Geral **Eliza Lobato Melo Torres**, nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Recondição nº. 2609, de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2022, inscrita no CPF nº 052.509.127- 02, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira, no 91 – Jacaré – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.910-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio da Silva Pring Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.332.066-1, expedida pelo DETRAN-RJ, e do CPF nº 035.555.767-39, tendo em vista o que consta no Processo nº **23784.000065/2023-85** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SE-GES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 03/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 03/2023**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2024** a **01/03/2025**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação, a partir de **01/03/2024**, passa a ser de **R\$ 39.805,37** (trinta e nove mil oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 477.664,44** (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal	Valor Total anual
1	CUIDADOR – CBO 5162 Garantir serviços contínuos de apoio aos estudantes matriculados no CREIR e no CAMPUS REALENGO I do Colégio Pedro II, nos diversos níveis de escolaridade, que apresentem prejuízos ou limitações no seu autocuidado, seja em caráter permanente ou temporário, a ser executado por pessoas capacitadas denominadas Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador Escolar), com o fornecimento do material necessário para a execução desse serviço. CAT-SER: 5380	Posto	06 (REALENGO I) 05 (CREIR)	R\$ 3.618,67	R\$ 39.805,37	R\$ 477.664,44
Valor Total do contrato						R\$ 477.664,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESILIÇÃO

3.1 A CONTRATANTE, por motivos de conveniência da Administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, mediante aviso formal de no mínimo 30 (trinta) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 155626/15201.

Fonte de Recursos: 100.

Programa de Trabalho: 230438.

Natureza de Despesa: 339037.00.

PI: D20RIF01NEE.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
CAMPUS REALENGO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Setor de Contratos



próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZA LOBATO MELO TORRES
Data: 31/01/2024 15:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZA LOBATO MELO TORRES
DIRETORA GERAL
CAMPUS REALENGO I
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO DA SILVA PRING JUNIOR
Data: 30/01/2024 09:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO DA SILVA PRING JUNIOR
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOS
Data: 01/02/2024 13:02:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CAMPUS REALENGO I

Nome:
RG:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO DE MATOS BAIENSE
Data: 30/01/2024 11:07:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

Nome:
RG:
CPF:

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II. Número do Contrato: 03/2022. Nº Processo: 23783.000101/2020-78
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratado: Construir Facilities Arquitetura e Serviços LTDA, CNPJ: 42.407.445/0001-30. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022 por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/03/2024 a 03/03/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666 de 1993. REAJUSTAR do valor contratual anual para R\$ 19.580,40 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), tendo em vista o Índice de correção do período, cujo valor percentual correspondente é de 4,819250%. Data de Assinatura: 31/01/2024.

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23784.000065/2023-85.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.664,44. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

EDITAL Nº 5 DIRGE-CXA, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 1/2024/CXA-IFAC/2024
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Diretor Geral em exercício do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 669, de 25, de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, pg. 22, de 25, de maio de 2023, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1.Retificar o Cronograma da Homologação do Resultado Final, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, objeto do edital 01/2024/CXA-IFAC, de 8 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

15.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no sítio do IFAC https://editais.ifac.edu.br/	08/01/2024
Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao	09/01/2024
A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, exclusivamente por e-mail, com o envio de toda a documentação citada no item 4.1 para o endereço eletrônico cxaseletivodocente@ifac.edu.br , e será recebida pela Comissão responsável para conduzir a seleção objeto deste edital	10/01/2024 a 18/01/2024
Resultado https://editais.ifac.edu.br/	19/01/2024
Homologação das inscrições no sítio https://editais.ifac.edu.br/	22/01/2024
Recurso contra a homologação das inscrições Através do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	23/01/2024
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	24/01/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	25/01/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos por meio do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	26/01/2024
Divulgação e homologação do resultado final no D.O.U. e no sítio https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao e https://editais.ifac.edu.br/	30/01/2024

Leia-se:

15.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no sítio do IFAC https://editais.ifac.edu.br/	08/01/2024
Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao	09/01/2024
A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, exclusivamente por e-mail, com o envio de toda a documentação citada no item 4.1 para o endereço eletrônico cxaseletivodocente@ifac.edu.br , e será recebida pela Comissão responsável para conduzir a seleção objeto deste edital	10/01/2024 a 18/01/2024
Resultado https://editais.ifac.edu.br/	19/01/2024
Homologação das inscrições no sítio https://editais.ifac.edu.br/	22/01/2024
Recurso contra a homologação das inscrições Através do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	23/01/2024
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	24/01/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	25/01/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos por meio do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	26/01/2024
Divulgação e homologação do resultado final no D.O.U. e no sítio https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao e https://editais.ifac.edu.br/	02/02/2024

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 24/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: José Idalécio de Souza Galvão. OBJETIVO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "b" do contrato principal. RESCISÃO: 21 de fevereiro de 2024. Data de Assinatura do Contrato Principal: 18 de julho de 2023. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e, contratado, José Idalécio de Souza Galvão, Processo SEI nº 23244.005542/2023-14. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL Nº 2/2024
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 1/2023 IFAC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.243, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 188, de 2 de outubro de 2023, seção 2, página 23, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do IDECAN, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Edital Complementar nº 2 do edital de lançamento do concurso público supracitado, conforme a seguir:

ANEXO VI
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO - II (ATENDIMENTO Pcd)

Período das inscrições	02/02/2024 - 06/02/2024
Publicação das relações preliminares de inscritos (PCD + Atendimento Especial)	08/02/2024
Prazo para interposição de recursos em face das relações preliminares de inscritos deferidos (PCD + Atendimento Especial)	09/02/2024 - 12/02/2024
Publicação das relações definitivas de inscritos (PCD + Atendimento Especial)	13/02/2024

UBIRACY DA SILVA DANTAS
Reitor
Em Exercício

50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23784.000133/2022-25.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, ii da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.568,64. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158156

Nº Processo: 23244.002532/2023-19.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, capina e roçagem, com fornecimento de insumos materiais, utensílios e equipamentos, para atendimento das necessidades da unidade do Campus Cruzeiro do Sul. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total: R\$ 513.148,56. Cobertura orçamentária: 2024NE000005. Signatários: Ubiracy da Silva Dantas (Reitor em Exercício) e SORAIA SOUZA DA SILVA (Representante Legal). Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

EDITAL Nº 5 DIRGE-CXA, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 1/2024/CXA-IFAC/2024
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Diretor Geral em exercício do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 669, de 25, de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, pg. 22, de 25, de maio de 2023, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1.Retificar o Cronograma da Homologação do Resultado Final, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, objeto do edital 01/2024/CXA-IFAC, de 8 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

15.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no sítio do IFAC https://editais.ifac.edu.br/	08/01/2024
Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao	09/01/2024
A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, exclusivamente por e-mail, com o envio de toda a documentação citada no item 4.1 para o endereço eletrônico cxaseletivodocente@ifac.edu.br , e será recebida pela Comissão responsável para conduzir a seleção objeto deste edital	10/01/2024 a 18/01/2024
Resultado https://editais.ifac.edu.br/	19/01/2024
Homologação das inscrições no sítio https://editais.ifac.edu.br/	22/01/2024
Recurso contra a homologação das inscrições Através do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	23/01/2024
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	24/01/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	25/01/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos por meio do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	26/01/2024
Divulgação e homologação do resultado final no D.O.U. e no sítio https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao e https://editais.ifac.edu.br/	30/01/2024

Leia-se:

15.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no sítio do IFAC https://editais.ifac.edu.br/	08/01/2024
Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao	09/01/2024
A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, exclusivamente por e-mail, com o envio de toda a documentação citada no item 4.1 para o endereço eletrônico cxaseletivodocente@ifac.edu.br , e será recebida pela Comissão responsável para conduzir a seleção objeto deste edital	10/01/2024 a 18/01/2024
Resultado https://editais.ifac.edu.br/	19/01/2024
Homologação das inscrições no sítio https://editais.ifac.edu.br/	22/01/2024
Recurso contra a homologação das inscrições Através do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	23/01/2024
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	24/01/2024
Divulgação do resultado da Prova de Títulos no sítio https://editais.ifac.edu.br/	25/01/2024
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos por meio do e-mail: cxaseletivodocente@ifac.edu.br .	26/01/2024
Divulgação e homologação do resultado final no D.O.U. e no sítio https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao e https://editais.ifac.edu.br/	02/02/2024

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato do Professor Substituto nº 22/2022, de 16 de agosto de 2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: VALMIR SANTOS LOPES; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024; VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 18 de agosto de 2024.